



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000325

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2018

Aos quatro dias do mês de julho ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **052/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGENS E VENDAS DE PASSAGENS AÉREAS**, através da empresa: **ANEILDE RIOS DA SILVA 02844492533**, ENDEREÇO: **RUA MELCHIOR DIAS, Nº 34, CENTRO – JACOBINA - BAHIA, CEP: 44.700-000**, inscrita no CNPJ: **13.106.064/0001-13**. No valor global de **R\$ 1.594,67 (Hum mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.02

Atividade: 2.002

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33.00

Fonte: 00

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000325

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/2018

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **053/2018**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA POÇO COMPRIDO, Nº 36, POVOADO DE BAIXA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO**, através do Sr. **PEDRO FELIX DE SOUZA**. ENDEREÇO: **AVENIDA POÇO COMPRIDO, 393, POVOADO DE BAIXA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO**, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: **09987273-00 - SSP/BA** e CPF sob nº **037.873.675-27**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JULHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Souza
Secretária M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000325

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2018

Aos dezesseis dias do mês julho de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **054/2018**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Através da empresa: **MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **38.048.013/0001-03** ENDEREÇO: **RUA 3, LOTE 15/17, GUARÁ II, BRASÍLIA-DF** CEP: **71070-503**. No valor global de **R\$ 6.890,00** (Seis mil oitocentos e noventa reais).

Órgão: **08.10**
Atividade: **2.027**
Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00**
Fonte: **02 / 14**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JULHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ: **16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com